



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público**

---

PORTARIA 002.2012.13.1.1.564615.2012.1233

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

**CONSIDERANDO** a Distribuição nº 011.2012.CAOPDC.552680.2012.1233, que trata de notícia de eventual aquisição pela Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no período que essa era coordenada pelo Professor Gustavo Medina, de instrumentos musicais por preço superfaturado e em desrespeito às especificações técnicas, assim como informando o suposto desaparecimento de parte do acervo adquirido ou seu empréstimo sem cautelas para particulares;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de ocorrência de dano ao Erário, a configurar ofensa à Lei de Improbidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público**

---

**I – INSTAURAR** o presente Procedimento Preparatório nº 283/2012 – 13ª PRODEPPP, para apurar eventual aquisição de instrumentos musicais pela Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por preço superfaturado e em desrespeito às especificações técnicas propostas, assim como o suposto desaparecimento de parte do acervo adquirido ou seu empréstimo sem cautelas para particulares;

**II - DETERMINAR** de imediato, sua autuação e registro na Planilha de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

**III – REQUISITAR** à Universidade do Estado do Amazonas - UEA cópia integral do último processo licitatório ou dispensa de licitação para aquisição de instrumentos musicais para atender a Escola Superior de Artes e Turismo dessa Universidade, bem como cópia do termo de recebimento dos instrumentos adquiridos e informação do local atual de guarda dos mesmos, com a identificação do servidor responsável pelo acervo; e

**IV - DESIGNAR** o servidor Alex da Costa Mamed para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

**NEYDE REGINA D. TRINDADE**  
*Promotora de Justiça*  
*Titular da 13ª PRODEPPP*